



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Edital ICEPi/SESA N° 037/2025
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL
RESULTADO FINAL

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - FINAL

1. O Resultado Final do processo seletivo para preceptores para os Programas de Residência Uni e Multiprofissional em Saúde encontra-se no Anexo I
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro do Programa.

Vitória/ES, 02 de junho de 2025.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

**ANEXO I
RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL

VILA VELHA

US PAUL

P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional área do programa de residência no qual deseja pleitear vaga	Experiência profissional em processos de preceptoría na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Curso em Metodologias Ativas (mínimo 40h)
1	CAMILA ROCHA NEVES	DEFERIDO	AC	X	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
2	LIS PEREIRA RAMOS	DEFERIDO	AC	X	6,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0
3	DEISIANY MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	AC	X	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	1,0

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

	LELIA SUELY CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO	AC	<p>1. Não atendeu ao item 8.3: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência, cumprindo carga horária mínima de 30 horas semanais.</p> <p>2. Não atendeu ao item 70.8: Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (ANEXO VI).</p>	3,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0
--	-------------------------------------	------------	----	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

*AC = Ampla Concorrência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 03/06/2025 08:04:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 08:04:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (SUPERVISORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7VPQ51>